

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 251

Concede gratificação mensal por representação a DOVANIR CÂNDIDO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER a DOVANIR CÂNDIDO DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Controle, gratificação mensal por Representação, no percentual de 50% (cincoenta por cento) sobre o valor do CC-01, a partir de 19.11.82.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 de novembro de 1982.


JORGE VIEIRA

Prefeito Municipal


JOSE PERETRA LIMA

Dir. do Dept.º Rec. Humanos

Revogado Conforme
Decreto N.º 015 / 83
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 955 de 20/11/82
Jaqueline
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO